



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2023
DE 31/08/2023

Nº 0421/2023

Data 31 / 08 / 20 23

Hrs: 10 Min.: 20

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **RAIMUNDO MARCELO SALVADOR**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2023 DE 31/08/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **RAIMUNDO MARCELO SALVADOR** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

RAIMUNDO MARCELO SALVADOR, nascido em 1961 na cidade de Paraíso do Norte - estado do Paraná, filho de Esperidião Bispo Salvador e Ana Anita de Freitas, ambos retirantes nordestinos.

A infância de Marcelo foi marcada pela triste perda de sua mãe, quando ele tinha apenas sete anos de idade, com isso passou à receber os cuidados de seu pai. Ainda na infância, mudou-se para Assis Chateaubriand – no Paraná, onde Marcelo passou sua infância e completou seus primeiros estudos.

Ao completar os 15 anos de idade, Marcelo morou em várias cidades do país e até mesmo visitou alguns países vizinhos. Até que em 1980, chegou na cidade de Cuiabá, capital do Mato Grosso, lá casou-se com Maria Zilá Gomes Salvador.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Após sua passagem por Cuiabá, ele se estabeleceu em Pontes e Lacerda, onde viveu por treze anos, antes de finalmente encontrar um lar duradouro em Comodoro – Mato Grosso. O casal se uniu em matrimônio em 1984, e essa parceria tem se mantido sólida até os dias atuais.

Ele e Maria Zilá tiveram a bênção de serem pais de quatro filhos - duas filhas e dois filhos, contando também com sete netos, além disso Marcelo também formou-se em Letras pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no campus de Pontes e Lacerda.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Zilze".

Handwritten signature in blue ink.